

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1041/2019

LEI Nº 1041, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Carnaúba dos Dantas - RN, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

TÍTULO – I**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carnaúba dos Dantas – RN, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A Receita Total estimada bruta no valor de R\$ 31.855.537,65 (Trinta e um milhões, oitocentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e a Receita de Dedução em R\$ 2.755.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) e a Receita Total estimada líquida em R\$ 29.100.537,65 (Vinte e nove milhões, cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento da Tabela I, na forma da legislação vigente.

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA – 2020

TABELA I			
RECEITA	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		24.881.226,06	85,50%
Receitas Tributárias	606.346,88		
Receitas de Contribuições	595.153,63		
Receita Patrimonial	121.353,47		
Receitas de Serviços	70.000,00		
Transferências Correntes	26.203.372,08		
(-) Deduções de Receitas	-2.755.000,00		
Outras Receitas Correntes	40.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		4.219.311,59	14,50%
Operações de Crédito	114.779,08		
Alienação de Bens	87.362,00		
Transferência de Capital	4.017.170,51		
TOTAL GERAL >>>		29.100.537,65	100,00%

CAPÍTULO II**FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 29.100.537,65 (Vinte e nove milhões, cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 19.014.956,65 (Dezenove milhões, quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 10.085.581,00 (Dez milhões, oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais).

III – O valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Tabela II e III.

DESPESA POR PODER E ORGAO – 2020

TABELA II		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
01. LEGISLATIVO	1.190.000,00	4,09%
01.001-Câmara Municipal	1.190.000,00	
02. EXECUTIVO	17.824.956,65	61,25%
02.002.Gabinete do Prefeito	660.000,00	
02.003 Controladoria Geral do Município	100.000,00	
02.004.Sec. Mun. de Administração e Planejamento	1.252.000,00	
02.005.Sec. Municipal de Finanças	477.000,00	

